



TC 020.436/2009-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Feliz Natal/MT

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 2281/2014-TCU-1ª Câmara, peça 17, p. 83-84, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-MT, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – Cbex, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Antônio Domingos Debastiani (093.918.869-49)	- O Ofício 1421/2014-TCU/Selog , peça 27, notificou o responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Antônio Domingos Debastiani, do Acórdão 2281/2014-TCU-1ª Câmara , peça 17, p. 83-84, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 32.
Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54)	- O Ofício 1391/2014-TCU/Selog , peça 28, notificou a responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 2281/2014-TCU-1ª Câmara , peça 17, p. 83-84, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 36.
Luiz Antonio Trevisan Vedoin (CPF: 594.563.531-68).	- O Ofício 1390/2014-TCU/Selog , peça 29, notificou o responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 2281/2014-TCU-1ª Câmara , peça 17, p. 83-84, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 38.

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Selog, em 15 de janeiro de 2015.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog